



Comissão de Residência Médica

2021

EDITAL Nº009/2021

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Beneficente São Francisco de Assis-ABESF, uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO: RESULTADO FINAL PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA

Art. 1º – O Resultado Final do Concurso de Residência Médica do Programa de Residência Médica oferecido pela ABESF, em Clínica Médica, aberto pelo Edital nº 07/2021 – COREME, conforme Segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	RG
01	18408753
02	103270782
03	103258553
04	1995862
05	98396403
06	106299811
07	1451642

Art. 2º – Conforme o Edital 07/2021 – COREME, o resultado final, com todos os classificados para o programa em Clínica Médica, estão aqui apresentados e divulgado em edital na secretaria da COREME e endereço eletrônico www.hospitalcemil.com.br

1-Serão convocados os candidatos que obtiverem os melhores resultados através da somatória das provas realizadas.

Parágrafo Único: Não será fornecido resultado por telefone, fax, carta, telegrama ou mensagem.

Art. 3º - Os candidatos classificados seguem os limites de vagas na especialidade e deverão efetuar suas matrículas no período de 27 e 28 de janeiro de 2022 a partir das 08h00min às 14h00min conforme local abaixo:

LOCAL DA MATRÍCULA	ENDEREÇO
Associação Beneficente São Francisco de Assis-ABESF (Hospital Cemil)	Secretaria da COREME Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 Umuarama/PR Cep: 87503-030

Parágrafo Único: O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Art. 4º – Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- ✓ 02 fotos 3x4
- ✓ Documento de identidade;
- ✓ Comprovante do CPF regularizado (Site da Receita Federal);
- ✓ Carteira de trabalho (cópia autenticada das páginas que contém dados pessoais e informações do INSS/PIS);
- ✓ Carteira do Conselho Regional de medicina do Estado do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;
- ✓ Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- ✓ Título de eleitor;
- ✓ Número da conta bancária e agência para o depósito da bolsa (conta salário);
- ✓ Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré requisito;
- ✓ Fotocópia do comprovante de vacinação.

Art.5º – Na hipótese de restarem vagas na especialidade, far-se-ão novas convocações, via telefone, e-mail, para o preenchimento destas vagas, a partir do dia 31 de janeiro de 2022, a partir das 09h.

Art. 6º – O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

Umuarama, 20 de dezembro de 2021.

Dr. Antônio Francisco Ruaro
Coordenador da COREME
Associação Beneficente São Francisco de Assis-ABESF